



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 04 /2006

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a letra “c”, do item II, do Art. 12, do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

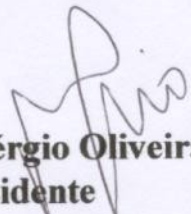
**Art. 1º EXONERAR** na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, o senhor **Bruno Bahia Bastos**, do cargo em comissão de **Assessor Parlamentar, SP-EG-14**, da Liderança de Bancada do Partido Popular Socialista - PPS, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.


**Art. 2º** Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução cessarão a partir de 2 de janeiro de 2006.

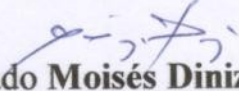
**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “MILTON DE MATOS ROCHA”,

13 de janeiro de 2006

  
Deputado **Sérgio Oliveira**  
Presidente

  
Deputado **Juarez Leitão**  
1º Secretário

  
Deputado **Moisés Diniz**  
2º Secretário